República Federativa do Brasil
Conselho Regional de Educação Física da 9º Região - Estado do Paraná

PORTARIA CREF nº 008/2021

Dispõe sobre convocação e nomeação de Delegado do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região Estado do Paraná – CREF9/PR:

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40 do Estatuto do CREF9/PR, e:

CONSIDERANDO o inciso IV do artigo 40 do Estatuto do CREF9/PR.

CONSIDERANDO a Resolução CREF9/PR 097/2016 que versa sobre a criação da atividade de Delegado;

CONSIDERANDO a deliberação tomada na 152ª Reunião Plenária do CREF9/PR em 07 de Outubro de 2021;

Art. 1º - Convocar os Profissionais de Educação Física que obtiveram seu nome aprovado em plenária, para a função de delegado;

Parágrafo Único – O Delegado exercerá suas atividades de forma voluntária, sem o recebimento de honorários e sem vínculo empregatício.

Art. 2º - Ficam convocados e nomeados os Profissionais de Educação Física abaixo listados, para exercer a função de Delegado em sua região;

CLAUDIA HELLER CUNHA GUIMARÃES – CREF 023798-G/PR – NOVA TEBAS
JORGE WILLIAM PEDROSO SILVEIRA – CREF 016966-G/PR – IRATI
JEFFERSON ALENCAR DA SILVA – CREF 031153-G/PR – MARINGÁ
VOLMIR ANTONIO BEGNINI – CREF 000536-G/PR – MEDIANEIRA

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor em sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 08 de Outubro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BRANCO
CREF 000009-G/PR
Presidente